



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 987007-2630

E-mail: prefeitura@bomjardim.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:
65380-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: ***.624.333-**

em 23/11/2022 21:49:49

IP com nº: 10.0.0.106

www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018

id=1018

**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA -
NOMEAÇÃO: 150/2022**

Portaria nº 150/2022-GB

Bom Jardim - MA, 24 de outubro de 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Municipal que Instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **DESIGNADO** os membros abaixo relacionados para formação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Bom Jardim - MA:

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO
AMBIENTE**

TITULAR: ALCIONE RODRIGUES DOS SANTOS - CPF: 839.290.703-59
SUPLENTE: IVILY KAWANNE PINTO SILVA - CPF: 616.533.613-28

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FRANCISCA DE ASSIS ALVES DA CONCEIÇÃO - CPF: 956.844.843-87
SUPLENTE: ANTONIA COSTA - CPF: 815.535.873-91

REPRESENTANTES DA COLÔNIA DE PESCADORES

TITULAR: SANDREANE DOS REIS CUNHA - CPF: 048.692.243-05
SUPLENTE: MARIA CELIA DA SILVA - CPF: 001.324.303-98

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO E PESCA**

TITULAR: FRANCISCO DOS SANTOS SILVA - CPF: 832.749.533-00
SUPLENTE: DIOLINDO EDUARDO RIBEIRO MONTEIRO - CPF: 742.594.313-15

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DAS ARTESÃS

TITULAR: MARIA EUNICE CARDOSO DA CONCEIÇÃO - CPF: 989.692.931-91
SUPLENTE: MARIA DAIANE SANTOS NERES - CPF: 034.304.713-62

**REPRESENTANTES DA COOPERATIVA DE TRABALHO
E PRODUÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS**

TITULAR: WASHIGTON LUÍS SILVA ALVES - CPF: 338.260.643-72
SUPLENTE: MARIA DOS REIS SILVA MORAES - CPF: 007.436.953-99

REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES

TITULAR: ELISNELSON SANTOS COSTA - CPF: 048.692.273-12
SUPLENTE: FERDINAND SOUSA PEREIRA - CPF: 571.415.092-91

**REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

TITULAR: MAURICIO RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 035.172.473-75
SUPLENTE: RONIELLE GOMES ARAÚJO - CPF: 026.821.963-06

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 24 dias do mês de outubro de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO - PORTARIA - CONCESSÃO:
290/2022****PORTARIA Nº 290/2022-SEMAP**

“Concede o benefício do auxílio-doença a servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Secretário de Administração e Planejamento do Município de Bom Jardim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer da Perícia Médica realizada em 10 de novembro de 2022, atestando que há incapacidade laboral da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, a servidora efetiva, Sra. **NIVEA MARIA SILVA SANTOS**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, de matrícula nº 798266, inscrita no CPF sob o nº 961.879.723-68, portadora do RG nº 017576072001-7 SESP/MA, o benefício do **AUXÍLIO-DOENÇA**, por um período de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/10/2022 à 27/12/2022, nos termos do Laudo-Médico- Pericial, CID N 85.1;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de 27/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E**

Assinado eletronicamente por: Christianne de Araújo Varão - CPF: ***.624.333-** em 23/11/2022 21:49:49 - IP com nº: 10.0.0.106
Autenticação em: www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1018



PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Cleutegilson Siqueira GonçalvesSecretário Municipal de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021-GB**SECRETARIA DE GABINETE CIVIL - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 158/2022**

Portaria nº 158/2022-GB

Bom Jardim - MA, 21 de novembro de 2022

“Dispõe sobre a exoneração de servidor da Prefeitura de Bom Jardim, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, Estado do Maranhão, **CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Bom Jardim/MA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica **EXONERADO** a pedido, o Sr. **FRANCISCO FERNANDO SILVA VILELA**, portador do CPF: 034.617.133-41 e RG: 030647122006-0 SESP/MA, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º - POLO BREJO SOCIAL E ANTONIO CONSELHEIRO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – MA, nomeado pela portaria nº 914/2012;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jardim, Estado do Maranhão, aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

CHRISTIANNE DE ARAÚJO VARÃO

Prefeita Municipal

